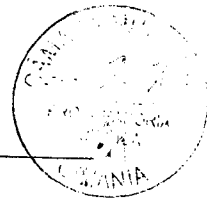


**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 FIRMADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA  
PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.001.727/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Iram de Almeida Saraiva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 021.378.601-04, e pela Procuradora Geral da Câmara Municipal de Goiânia, Dra. Keila Eiko Felipe Mori Dallara, inscrita na OAB/GO sob o nº 22.034, e a empresa **PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.133/0001-30, com inscrição municipal sob o nº 152.587-5, com sede na Rua T-48, nº 34, Sala 302, Ed. Comercial Pinto Perillo, Setor Oeste, Goiânia–GO, neste ato representada pelo Sr. Flávio Valente Almeida, portador da CIRG nº 964.660 – 2ª Via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.803.631-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2009, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

**CONSIDERANDO** que o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, permite que os contratos relacionados à utilização de programas de informática tenham sua duração prorrogada pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato;

**CONSIDERANDO** que o objeto do presente termo aditivo se enquadra na situação estabelecida pelo artigo 57, IV, da Lei 8.666/93 e que a celebração deste instrumento foi precedida do devido processo administrativo, nos termos dos autos nº 2011/0001684;



**CONSIDERANDO** a possibilidade de reajuste do preço inicialmente contratado, na ordem de 2,13%, com aplicação referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos últimos 6 (seis) meses, para a repactuação do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, conforme previsão inserida na Cláusula Quarta do Contrato em referência.

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Terceiro Termo Aditivo anteriormente assinado prorrogou o prazo de duração do Contrato nº 04/2009 por 12 (doze) meses, estendendo a sua vigência até o dia 11 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 14/2009: *“Cláusula Segunda – O Contrato terá vigência por 06 meses, contados desde a sua assinatura, podendo ser prorrogado.”*

**RESOLVEM** celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 04/2009, nos seguintes termos:

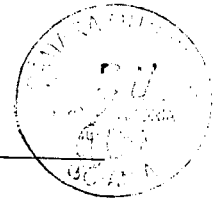
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2009**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 04/2009, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa Password Informática Ltda., cujo objeto é o uso do Sistema de Gestão de Pregão Presencial – GPREGÕES, configuração do Banco de Dados, implantação, treinamento e manutenção.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 12 de novembro de 2011 e expirará em 11 de novembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa advinda deste aditivo será de **R\$ 6.434,16 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses,



sendo o valor mensal de R\$ 536,18 (quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária nº 2011.0101.01.031.0001.2001.33903911.100.

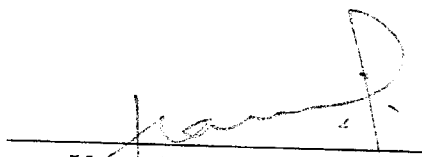
### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2009, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

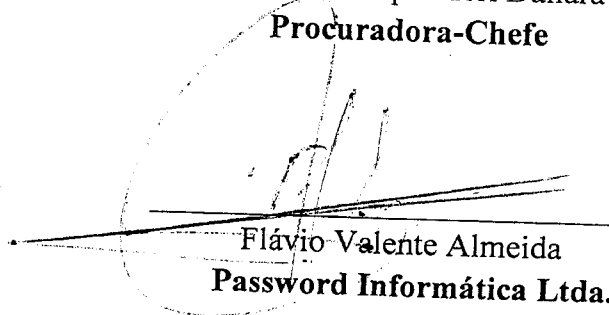
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Pelo CONTRATANTE:

  
Vereador Iram Saraiva  
Câmara Municipal de Goiânia

  
Keila Eiko Felipe Mori Dallara  
Procuradora-Chefe

Pela CONTRATADA:

  
Flávio Valente Almeida  
Password Informática Ltda.



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo



OF. Nº. 0 72/2011 – PJ

Goiânia, 01 de dezembro de 2011.

Senhor Diretor,

Solicitamos a publicação do Extrato do Contrato nº 17/2011 celebrado com a empresa JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, bem como do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2009 firmado com PASSWORD INFORMÁTICA LTDA. (DOCUMENTOS ANEXOS) a fim de que produzam seus efeitos legais.

Contando mais uma vez com sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Keila Mori Dallara*  
-KEILA EIKO F. MORI DALLARA-  
Procuradora-Chefe

*Publicação DOM  
nº 5243 de 08/12/11*

Ao Exmo. Senhor  
Paulo Gouthier Júnior  
DD Editor do Diário Oficial do Município de Goiânia  
NESTA

*Paulo Gouthier Júnior*  
Paulo Gouthier Júnior  
Editor do D. O. M.